ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	298.104,20	3.156.131,42
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	24.842,01	263.010,92
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	74.526,05	789.032,81
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	99.368,01	1.052.043,50
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	0,00	128.926,49
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	0,00	53.719,37
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	0,00	32.231,62
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	161.300,39	202.562,17
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	13.441,70	16.880,19
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	40.325,10	50.640,54
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	53.766,78	67.520,65
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.665,24	48.991,04
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	8.281,00	91.091,00
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.615,85	17.774,35
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	8.000,00	44.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	18.252,00	100.386,00
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00	Programa de qualificações das ações de vigilancia	0,00	3.517,74
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00	Saude Bucal FNS	4.460,00	24.530,00
4.1.7.2.1.33.00.02.12.00	Transf. Rec. SUS - Qualificação Gestão do SUS/Qual	0,00	18.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitária - FNS	0,00	9.362,28
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitaria - ANVISA	220,79	2.196,14
4.1.7.2.1.33.00.02.15.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia em Saude - PFVS	1.465,72	16.122,92
4.1.7.2.1.33.00.02.16.00	Transf. Inc.Implant. e Manut. Ações Serv.Public.Es	3.000,00	33.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.17.00	Transf. Incentivos Pontuais para Ações de Serviços	0,00	5.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.18.00	Transf Incentivo de Reabilitação Psicossocial	0,00	50.000,00
4.1.7.2.1.33.00.03.00.00	Transf de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	443,22	2.196,53
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Programa de Indice de Gestão Descentralizada	0,00	5.720,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	8.929,48	95.228,87
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	810,00	2.550,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	3.194,00	28.504,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	5.187,64	47.379,09
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	1.968,10	17.714,10
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	164,01	1.476,19
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	492,02	4.428,50
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	656,03	5.904,69
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	0,00	32.030,16
	Subtotal:	838.479,34	6.519.803,28

Recursos recebidos do Estado		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	291.715,95	2.910.800,22
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	24.309,66	242.565,41
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	72.928,99	727.696,12
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	97.238,65	970.261,47
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	742,39	114.528,17
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	61,87	9.544,02
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	185,60	28.632,02
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	247,48	38.176,23
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	3.002,10	36.000,48
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	250,18	3.000,03
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	750,53	9.000,13
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	1.000,71	12.000,20
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	24,30	12.115,15
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica - (Estado)	0,00	5.981,84
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Incentivo a Equipes da Saude da Familia - ESF	0,00	25.000,00
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Programa Saude da Familia- Incentivo Agentes Saude	0,00	8.112,00
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Transf. Farmacia Basica - Insumos Hosp. Uso Domici	0,00	1.290,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00 Incentivo a Atenção Basica	0,00	50.496,11
Subtotal:	492.458,41	5.205.199,60
Total:	1.330.937,75	11.725.002,88